

Atos Oficiais

Convocação SESMT

Convocamos os funcionários abaixo relacionados para comparecerem no dia 27/03/2023 às 08:00 horas no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado no Shopping Garden, sito: Rua Felipe Sabbag, nº 200 – 3º andar – Sala 4 G – Centro - Ribeirão Pires, para avaliação médica.

| MATRÍCULA | NOME | |
|-----------|--------------------------------|--|
| 10184.1 | FABIO BEZERRA DE LIMA | |
| 7064.5 | IDIVANETE DE ÁVILA PAULA ABREU | |
| 8978.1 | ISABEL MARIA DA SILVA FERREIRA | |
| 6609.4 | JUAREZ APARECIDO DOS SANTOS | |
| 12017.1 | LUIZ CARLOS MENEGAN | |
| 14043.1 | MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO | |
| 3548.1 | REGIANE DA SILVA PEREIRA | |
| 3999.1 | RITA PAULA SILVA SANTOS | |
| 3195.1 | ROBERTO MONTANO BURGOS | |

Convocação SESMT

Convocamos os funcionários abaixo relacionados para comparecerem no dia 29/03/2023 às 08:00 horas no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado no Shopping Garden, sito: Rua Felipe Sabbag, nº 200 – 3º andar – Sala 4 G – Centro - Ribeirão Pires, para avaliação médica.

| MATRÍCULA | NOME | |
|-----------|------------------------------------|--|
| 14254.1 | ANA LUCIA CAETANO CARGERANI | |
| 10708.1 | ARLENE COUTINHO CARVALHO | |
| 9767.4 | IVANI FIGUEREDO DA SILVA | |
| 10678.1 | JOSE CARDENUTO NETO | |
| 12979.1 | MARIA CELIA VIEIRA ALVES | |
| 12053.1 | MARIA CRISTINA LOPES DE SOUZA DIAS | |
| 2341.1 | MARIA HELENA DA SILVA | |
| 3667.1 | MAURICIO LEITE DE SOUZA | |
| 817.1 | ROSANA OSZTER DE CAMARGO | |
| 1202.1 | WILSON JOSE TALLARICO | |

Pregão Eletrônico aberto junto ao Setor de Licitações:

Nº 026/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico. Período para cotação das 11:00 horas do dia 24/03/2023 às 08:00 horas do dia 06/04/2023. Período para lances: 06/04/2023 a partir das 09:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone (11) 4828-9860. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas Menezes Souza - Pregoeiro.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a Convocação de Estagiários para Contratação Temporária.

Serão realizados entrevistas, orientação e atribuição com os candidatos aprovados, respeitando a ordem classificatória.

• PEDAGOGIA - Edital 2023

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|---------------------------------------|
| 37 | Mariana Queiroz Gomes |
| 38 | Anne Patrícia Ramos Silva |
| 39 | Daniely Silva |
| 40 | Marcia Hilário De Paula Silva |
| 41 | Naya Regina Gomes |
| 42 | Giovanna Dos Santos Andrade |
| 43 | Tayná Graciano De Assiz Nascimento |
| 44 | Gloria Aparecida De Lima Miranda |
| 45 | Jaqueline Andrade Rosal |
| 46 | Cleidiane Da Silva Buscariol |
| 47 | Nayara Cristina Silva Costa |
| 48 | Iris Dias Ferraz Hyndioka De Oliveira |
| 49 | Viviani De Mello Silva |
| 50 | Maria Alice Nachreiner |
| 51 | Luana De Melo Silva |
| 52 | Juliana Guedes Da Da Silva |

Local: Sede da Secretaria de Educação

Endereço: Av. Prefeito Valdírio Prisco, nº 193, Centro – Ribeirão Pires;

Data: 28 de Março de 2023 (Terça-feira);

Horário: 14h

Ribeirão Pires, 24 de Março de 2023.



EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR A, PROFESSOR B, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SALA DE RECURSO.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a convocação de candidatos classificados no Edital 2022 de Seleção Pública para Contratação Temporária, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

Professor de Desenvolvimento Infantil

| Classif | Insc | Nome |
|---------|------|----------------------------------|
| 157 | 1532 | VERA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS |
| 158 | 1012 | MARIA APARECIDA DA SILVA |
| 159 | 1114 | DAISY DOS SANTOS SOARES |
| 160 | 2100 | LIGIA RAMOS DE OLIVEIRA CRUZ |
| 161 | 2289 | SARAH MIGUEL DA SILVA BRANCOLIN |
| 162 | 1310 | TATIANE DA SILVA PIRES |
| 163 | 1013 | MARIA DE FATIMA LEITE DE CALDAS |
| 164 | 106 | ROSANA DIONIZIO CAMARGO FERREIRA |
| 165 | 578 | ENICLER KELER DA SILVA |
| 166 | 1429 | LAUDINEIDE DA SILVA SANTOS |
| 167 | 1649 | VANESSA MARA DA SILVA |

Os candidatos acima convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Miguel Prisco, nº 288 – Paço Municipal – Centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de <u>3 (três)</u> dias úteis contados a partir desta publicação, com os seguintes documentos:

- √ RG (Original e Cópia);
- ✓ CPF (Original e Cópia);
- √ CTPS (Original e Cópia);
- ✓ PIS/PASEP (Original e Cópia);
- √ Título de eleitor (Original e Cópia);
- ✓ Comprovante da ultima votação ou certidão que esta quite com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista para funcionário do sexo masculino (cópia); Certidão de Nascimento ou casamento (Original e Cópia);
- ✓ Certidão de Nascimento, RG, CPF, Caderneta de vacinação e declaração escolar para fins de pagamento de salário familia de filhos menores de 14 anos (Original e Cópia);
- √ Histórico escolar, certificado ou diploma (Original e Cópia);
- ✓ Carteira de Habilitação Profissional CREF, CRM, etc (Original e Cópia);
- ✓ Declaração de bens/imposto de renda do ultimo ano (cópia);
- ✓ 2 comprovantes de residência (Original e Cópia);
- √ 2 fotos 3x4 recente;
- √ Atestado de Antecedentes criminais www.ssp.sp.gov.br;
- ✓ Declaração de atualizaçã cadastral do tribunal de contas (CadTCESP) www.tce.sp.gov.br

O NÃO Comparecimento dentro do prazo implicará na desclassificação do mesmo.

A atribuição acontecerá na Secretaria de Educação - Av. Valdírio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, após o candidato ter regularizado a documentação no Departamento de Recursos Humanos e o Exame médico admissional.

Secretaria de Educação e Cultura. Ribeirão Pires, 24 de Março de 2023.



Decreto Legislativo N.º 0975/2023 VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Concede Título de "cidadão ribeirãopirense" ao Senhor PAULO HENRIQUE PINTO SERRA", pelos Relevantes Serviços Prestados ao Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. (Autoria: Vereador Lau Almeida). Art. 1º Fica concedido o título de "cidadão ribeirãopirense" ao Senhor PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e Estância Turística de Ribeirão Pires. Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a expedir o título concedido nos termos do artigo anterior, a fim de ser entregue ao ilustre homenageado. Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ribeirão Pires, 24 de março de 2.023 – 69º Ano da Instalação do Município. Vereador Professor Paulo Cesar PC

Decreto Legislativo N.º 0976/2023 VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Concede Título de "cidadã ribeirãopirense" à Senhora ANA CAROLINA ROSSI BARRETO SERRA", pelos Relevantes Serviços Prestados ao Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. (Autoria: Vereador Lau Almeida). Art. 1º Fica concedido o título de "cidadã ribeirãopirense" à Senhora ANA CAROLINA ROSSI BARRETO SERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e Estância Turística de Ribeirão Pires. Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a expedir o título concedido nos termos do artigo anterior, a fim de ser entregue a ilustre homenageada. Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ribeirão Pires, 24 de março de 2.023 – 69º Ano da Instalação do Município. Vereador Professor Paulo Cesar PC

Decreto Legislativo N.º 0977/2023 VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Concede Título de "cidadão ribeirãopirense" ao Senhor RUBENS COELHO", pelos Relevantes Serviços Prestados ao Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. (Autoria: Vereador Sargento Alan). Art. 1º Fica concedido o título de "cidadão ribeirãopirense" ao Senhor RUBENS COELHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município e Estância Turística de Ribeirão Pires. Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a expedir o título concedido nos termos do artigo anterior, a fim de ser entregue ao ilustre homenageado. Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ribeirão Pires, 24 de março de 2.023 – 69º Ano da Instalação do Município. Vereador Professor Paulo Cesar PC

Decreto Legislativo N.º 0978/2023 VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Concede Título de "cidadão ribeirãopirense" ao Senhor AUDREI DA ROCHA SILVA", pelos Relevantes Serviços Prestados ao Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. (Autoria: Vereador José Nelson da Paixão). Art. 1º Fica concedido o título de "cidadão ribeirãopirense" ao Senhor AUDREI DA ROCHA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e Estância Turística de Ribeirão Pires. Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a expedir o título concedido nos termos do artigo anterior, a fim de ser entregue ao ilustre homenageado. Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ribeirão Pires, 24 de março de 2.023 – 69º Ano da Instalação do Município. Vereador Professor Paulo Cesar PC

Decreto Legislativo N.º 0979/2023 VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Concede Título de "cidadão ribeirãopirense" ao Senhor RANGEL FERREIRA, pelos Relevantes Serviços Prestados ao Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. (Autoria: Vereador Valdir Nunes). Art. 1º Fica concedido o título de "cidadão ribeirãopirense" ao Senhor RANGEL FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e Estância Turística de Ribeirão Pires. Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a expedir o título concedido nos termos do artigo anterior, a fim de ser entregue ao ilustre homenageado. Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ribeirão Pires, 24 de março de 2.023 – 69º Ano da Instalação do Município. Vereador Professor Paulo Cesar PC

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução: Resolução N.º 0956/2023 A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES APROVOU: Dispõe sobre o abono da falta do Vereador Koiti Takaki, na sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2.023, e dá outras providências.- Art. 1º Fica ABONADA a falta do Vereador Koiti Takaki, na sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2.023. Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, não será efetuado qualquer desconto na





remuneração do referido Vereador. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 24 de março de 2023 **Vereador Professor Paulo Cesar PC**